



EDITAL Nº 001/2026

CONCURSO GASTRONÔMICO MUNICIPAL
"SABORES DE MAJOR VIEIRA"

Concurso do Canudinho de Abóbora e Concurso de Lanches Artesanais/Gourmet

A Prefeitura Municipal de Major Vieira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e da Comissão Organizadora designada por intermédio da Portaria nº 297 de 02 de julho de 2026, torna público o presente Edital para realização do Concurso Gastronômico "Sabores de Major Vieira", visando valorizar a gastronomia local, incentivar o empreendedorismo, preservar as tradições culturais e promover os produtos típicos do município. O regulamento segue modelos adotados em concursos gastronômicos municipais brasileiros.

1. DO OBJETIVO

O Concurso Gastronômico tem como objetivos:

- I – Valorizar a gastronomia típica de Major Vieira;
- II – Promover o tradicional Canudinho de Abóbora como patrimônio gastronômico local;
- III – Incentivar a criatividade culinária e a inovação gastronômica;
- IV – Fomentar o turismo gastronômico e a geração de renda;
- V – Reconhecer e premiar os melhores pratos produzidos por moradores e empreendedores locais.

2. DAS CATEGORIAS

O concurso será dividido em duas categorias:

Categoria A – Canudinho de Abóbora

Nesta categoria será avaliado o melhor canudinho de abóbora: doce e massa.



Categoria B – Lanches Artesanais/Gourmet

Hambúrgueres, sanduíches, xis e cachorros-quentes gourmet.

3. DOS PARTICIPANTES

I- Poderão participar:

- a) Pessoas físicas residentes em Major Vieira;
- b) Restaurantes, lanchonetes, padarias e empreendedores do setor gastronômico de Major Vieira.

II- Idade mínima:

- a) Os participantes deverão ter a idade mínima de 16 anos;
- b) Os de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais/responsáveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

I- As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente na Sala do Empreendedor, sito à Travessa Otacílio Florentino de Souza, Casa da Cultura Municipal, no período de 16/07/2026 à 14/08/2026, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

II- A documentação necessária para homologação da inscrição deverá ser entregue e devidamente preenchida, sendo:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Documento de identificação (CNPJ/CNH/RG/CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Descrição da receita concorrente (anexo II);
- e) Termo de autorização de uso de imagem e divulgação (Anexo III);
- f) Autorização para participação de menor de idade (Anexo IV);
- g) Declaração de originalidade (Anexo V).

III- Cada participante poderá inscrever apenas uma receita por categoria.



5. DA REALIZAÇÃO

I- O Concurso Gastronômico ocorrerá durante o Festival de Inverno Entre Trilhas e Sabores a ser realizado no dia 06 de setembro de 2026, em horário a ser divulgado, no Parque de Exposições Novo Horizonte.

II- Cada participante deverá apresentar:

- a) 05 porções para degustação dos jurados;
- b) 01 prato para exposição ao público.

III- Todos os ingredientes e utensílios serão de responsabilidade dos concorrentes.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por Comissão Julgadora especialmente designada, composta por chefs, profissionais da gastronomia e convidados.

Categoria A - Canudinho de Abóbora

Critério	Pontuação
Sabor	30
Criatividade	20
Apresentação	20
Valorização da tradição local	20
Higiene e organização	10
Total	100

Categoria B - Lanches Artesanais/Gourmet

Critério	Pontuação
Sabor	30
Criatividade	25
Apresentação	20
Qualidade dos ingredientes	15
Higiene e organização	10
Total	100



7. DA PREMIAÇÃO

Categoria A - Canudinho de Abóbora

- 1º Lugar – R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) + Troféu + Certificado
- 2º Lugar – R\$500,00 (quinhentos reais) + Troféu + Certificado
- 3º Lugar – R\$300,00 (trezentos reais) + Troféu + Certificado

Categoria B - Lanches Artesanais/Gourmet

- 1º Lugar – R\$850,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$500,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$300,00 + Troféu

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

I- Os participantes deverão:

- a) Cumprir os horários estabelecidos pela organização;
- b) Manter boas práticas de manipulação de alimentos;
- c) Utilizar ingredientes próprios e dentro do prazo de validade;
- d) Autorizar o uso de imagem dos pratos e participantes para divulgação institucional.

9. DAS PENALIDADES

I- Será desclassificado o participante que:

- a) Apresentar alimentos impróprios para consumo;
- b) Descumprir as normas sanitárias;
- c) Utilizar receitas de terceiros sem autorização;
- d) Perturbar o andamento do concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

II- A inscrição implica aceitação integral deste regulamento.

Major Vieira – SC, 15 de julho de 2026

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

PREFEITA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO GASTRONÔMICO MUNICIPAL "SABORES DE MAJOR VIEIRA"

Categoria:

- () Canudinho de Abóbora
() Lanche Artesanal/Gourmet

Dados do Participante

Nome Completo/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone:	
E-mail:	
Nome da Receita:	
Tempo estimado de preparo:	

Declaro que li e concordo com todas as normas previstas no Edital do Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Major Vieira".

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante



ANEXO II

FICHA TÉCNICA DA RECEITA

Nome da Receita

Categoria

() Canudinho de Abóbora

() Lanche Artesanal/Gourmet

Ingredientes quantidades

Modo de Preparo

Diferenciais da Receita

Descreva os aspectos que tornam sua receita única e especial:

Origem ou História da Receita (Opcional)



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, participante do Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Major Vieira", autorizo gratuitamente a Prefeitura Municipal de Major Vieira a utilizar minha imagem, voz, nome, bem como fotografias e vídeos dos produtos apresentados, para divulgação institucional, turística, cultural e promocional do evento.

A presente autorização é concedida por prazo indeterminado e sem ônus para o Município.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) menor _____, autorizo sua participação no Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Major Vieira".

Declaro estar ciente das normas constantes no Edital e assumo integral responsabilidade pela participação do(a) menor durante o evento.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

Telefone: _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE DA RECEITA

Eu, _____, inscrito(a) no
Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Major Vieira", declaro que a receita
intitulada:

foi elaborada por mim ou adaptada legalmente, não infringindo direitos de terceiros,
assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Major Vieira/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante



ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

Categoria:

- () Canudinho de Abóbora
() Lanche Artesanal/Gourmet

Nome da Receita

Nome do Participante

Critério	Nota
Sabor	
Criatividade	
Apresentação	
Higiene e organização	
Total	

Observações:

Nome do Jurado:

Assinatura:



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Major Vieira a premiação referente à classificação obtida no Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Major Vieira".

Categoria: _____

Classificação: _____

Valor recebido: R\$ _____

Data: _____

Assinatura do Premiado

Comissão Organizadora